

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 339ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 30 de agosto de 2023, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 30 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 339ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Estava presente Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; e por videoconferência Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes; e Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O conselheiro Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, justificou sua ausência pois está representando o Ministro em uma reunião; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia justificou sua ausência em função de acompanhamento do Ministro do MME em agendas externas no mesmo horário; e Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente justificou sua ausência por estar em outro compromisso de trabalho.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; a Chefe da Assessoria Jurídica, Renila Bragagnoli; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes; e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Marcelo da Costa Bernardo.

Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado ao Conselho de Administração – Eduardo Corrêa Tavares, quanto aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 45/2023, com a seguinte redação:

“Aprovar o nome de Eduardo Corrêa Tavares, CPF nº [REDACTED] como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea “a” do Inciso IV do Artigo 28, combinado com o Inciso I do Artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016”.

2) Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado ao Conselho de Administração – Francisco Eduardo de Holanda Bessa, quanto aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 46/2023, com a seguinte redação:

“Aprovar o nome de Francisco Eduardo de Holanda Bessa, CPF nº [REDACTED] como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alíneas “b” e “c” do Inciso IV do Artigo

28, combinado com o Inciso I do Artigo 54; e alínea “c”, Inciso I, § 2º do Artigo 62 do Decreto nº 8.945/2016”.

O Conselheiro Carlos Hermínio agradeceu, em nome dos empregados da Codevasf, as contribuições feitas pelos conselheiros Helder Melillo Lopes Cunha Silva e Francisco Soares de Lima Junior ao longo de suas jornadas no Conselho de Administração.

3) CI nº 562/2023-Consad/Audin - Solicitação de Prorrogação de prazos e alteração nas ações de auditoria – PAINT/2023.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 47/2023, com a seguinte redação:

“Rratificar a Deliberação nº 46/2022, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, com vistas a ajustar os prazos de execução das ações de auditoria 5, 6, 7 e 8, conforme e-doc AC127C15.”

4) Atas das 127ª e 128ª reuniões do Coaud para publicação.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas, está de acordo com a divulgação dos extratos. Foi informado que o Relatório da Ouvidoria e o Relatório da Auditoria Interna, que constam no plano de trabalho do Conselho de Administração no mês de agosto, serão apresentados na reunião de setembro/2023 tendo em vista que o Coaud adiou sua reunião para o dia 31 de agosto de 2023 não conseguindo analisar os referidos relatórios antes desta reunião do Consad.

5) Resolução nº 536/2023 - Autorizar, com base nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 379/2023 e nº 1046/2023 (peças 76 e 94), na Nota Técnica nº 41/2023 - AD/GCO (peça 109), no Parecer Jurídico nº 402/2023 - PR/AJ/ACTB (peça 112) e na minuta de Edital (peça 116) do processo nº 59500.002033/2021-39, a realização de licitação na forma presencial, do tipo maior oferta, com o objetivo de concessão de direito real de uso de áreas públicas para implantação de empreendimento de agricultura irrigada e de encargos decorrentes, com opção de transferência de propriedade, no projeto Hidroagrícola do Jequitaiá, localizado no Estado de Minas Gerais., com valor de outorga mínimo de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

O Colegiado tomou conhecimento da Resolução apresentada.

6) Ofício SEI nº 80616/2023/MGI - Alteração do Plano de Funções para ampliação de vagas de cargos em comissão e funções de confiança para a implantação das 15ª e 16ª Superintendências Regionais, nos Estados de Pernambuco e Minas Gerais.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no ofício.

7) Informativo Trimestral – Unidades de Governança e Comissão de Ética.

O Colegiado tomou conhecimento das informações e elogiou o relatório apresentado.

8) Atas da Diretoria Executiva do mês de julho de 2023.

O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de julho de 2023.

9) Ata da 539ª reunião do Conselho Fiscal.

O Colegiado tomou conhecimento da ata da reunião do Conselho Fiscal.

10) CI nº 084/2023-PR/GB – concessão de férias ao Diretor-Presidente.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 48/2023, com a seguinte redação:

“Conceder férias ao Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto, nos períodos de 09/10/2023 a 16/10/2023; 31/10/2023 a 06/11/2023; e 09/01/2024 a 31/01/2024.”

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Francisco Soares de Lima Junior
Presidente Substituto do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques
Ministério da Agricultura e Pecuária

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério dos Transportes

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf